



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº**

Licenciamento Ambiental Nº 01988/2004/002/2008	Alteração de Prazo de Condicionante	<b>DEFERIMENTO</b>
Reserva legal Nº: - 04868/2008		

Empreendimento: Metal Liga Produtos Siderurgicos Ltda	
CNPJ: 04.849.700/0001-06	Município: Itaúna

Unidade de Conservação: - Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
F-05-07-1	Reciclagem ou Regeneração de outros Resíduos classe 2 (Não Perigosos) não Especificados (escória de Aciaria e de Alto-Forno e Carepa de Aciaria).	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Reinaldo Moreira Araújo	Registro de classe CREA/MG 94.526/D
--	---

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
1988/2004/001/2006 – Depósito de Sucata Metálica - LO	Licença concedida
4868/2008 - APEF – Reserva Legal	Licença concedida
1512/2006 - Uso insignificante de água	Licença concedida

Data 06/04/2009	Registro de Classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG: 105.588/LP	
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP: 5062194639/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	Masp 1020783-5 OAB 66288	

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 06/04/2009
---------------------	---	-----------------



## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de alteração de prazo condicionante do Parecer Único Nº 821754/2008 de Licença de Operação Corretiva da empresa Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda, localizada em Zona Rural do município de Itaúna.

A atividade é **Reciclagem ou Regeneração de outros Resíduos classe 2 (Não Perigosos) não Especificados**, ou seja, a reciclagem e regeneração de escória de Aciaria e de Alto-Forno e Carepa de Aciaria é classificada pela DN 74/2004 pelo código F-05-07-1, sendo seu potencial poluidor geral médio. Devido sua capacidade instalada ser de 25 toneladas por dia, pertence à classe 3 (três) e seu porte é médio.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área em 28/03/2008, conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 69/2008 e protocolo Nº 181532/2008, onde foi constatado que o empreendimento já se encontra instalado e sob condições ambientais satisfatórias.

A partir da concessão da licença de Operação em 19 de dezembro de 2008, o empreendimento vem cumprindo satisfatoriamente as condicionantes da licença. Foi enviado no dia 06/03/2008, sob protocolo R93293/2009, pedido de prorrogação de prazo para mais 30 dias o cumprimento das condicionantes número 04 e 05 descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
4	Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF com plano de monitoramento da restauração florestal com cronograma executivo e ART do técnico responsável.  OBS: Deverão ser entregues relatórios anuais quanto à restauração florestal até ultimo dia útil do mês de maio.	60 dias a partir da data de notificação da concessão da LOC
5	Isolar áreas de Reserva legal e Preservação Permanente restringindo acesso às pessoas animais e veículos, enviar relatório fotográfico.	60 dias a partir da data de notificação da concessão da LOC

Ressaltamos que a área demarcada localiza-se entre fragmentos florestais de mata em estágios avançado e médio de regeneração, contígua a um remanescente de área de preservação permanente, sendo que existem indicativos na área da possibilidade da restauração por regeneração natural, e que o PTRF e isolamento da área são medidas de precaução para garantir o restabelecimento de comunidade florestal na área demarcada, e que a propriedade não desenvolve atividade que demande criação de animais, um indicativo de que não ocorrerá pisoteio na área. Desta forma a prorrogação do prazo da condicionante não interfere no processo de regeneração da área.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 06/04/2009
--------------	---	-----------------



## 2.2 - CONTROLE PROCESSUAL

Tendo em vista que o pedido de prorrogação das condicionantes em questão foi solicitado dentro do prazo estipulado para seu cumprimento, e que do ponto de vista técnico não haverá nenhum comprometimento ambiental, pois que não há desenvolvimento de atividades com animais no local, não vislumbramos nenhum óbice para a concessão da prorrogação de mais 30 (trinta) dias para o cumprimento das condicionantes nº 4 e 5 do Parecer Único Nº 821754/2008 de Licença de Operação Corretiva da empresa Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda., localizada em zona rural do município de Itaúna.

Nos termos da legislação vigente, a URC é o órgão competente para julgar a prorrogação do prazo das condicionantes nº 4 e 5, uma vez que a decisão partiu desse respeitável Conselho.

## 3. CONCLUSÃO

Considerando que a prorrogação de prazo não interfere no restabelecimento da área, a equipe técnica sugere o deferimento da solicitação de alteração do prazo das condicionantes nº 5 e 4 do Parecer Único nº821754/2008 do empreendimento Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda., concedendo assim mais 30 dias de prazo para cumprimento das condicionantes.

## 4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

Data 06/04/2009	Registro de Classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG: 105.588/LP	
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP: 5062194639/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	Masp 1020783-5 OAB 66288	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 06/04/2009
--------------	--	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ANEXO I**

PROCESSO COPAM Nº: 01988/2004/002/2008		Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Metal Ligas Produtos Siderúrgicos Ltda.		
CNPJ: 04.849.700/0001-06		
Atividade: Reciclagem ou Regeneração de outros Resíduos classe 2 (Não Perigosos) não Especificados (escória de Aciaria e de Alto-Forno e Carepa de Aciaria).		
Endereço: Rodovia MG-431, Nº 37.		
Localização: Calambau		
Município: Itaúna - MG		
Referência: <b>CONDICIONANTES DA LICENÇA</b>		VALIDADE: <b>06 (seis) anos</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
4	Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da flora – PTRF com plano de monitoramento da restauração florestal com cronograma executivo e ART do técnico responsável.  OBS: Deverão ser entregues relatórios anuais quanto à restauração florestal até último dia útil do mês de maio.	30 dias a partir da data de notificação quanto à concessão desta alteração.
5	Isolar áreas de Reserva legal e Preservação Permanente restringindo acesso às pessoas animais e veículos, enviar relatório fotográfico.	30 dias a partir da data de notificação quanto à concessão desta alteração.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 06/04/2009
--------------	---	-----------------